

POLÍTICA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. FINALIDADE

Esta “Política de Compartilhamento de Dados Pessoais”, é parte integrante do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (“SGSI”) da IB Tecnologia e Sistemas, e aplicáveis ao compartilhamento interno e externo de dados pessoais controlados pela IB Tecnologia, incluindo a contratação de serviços cuja natureza implique compartilhamento de dados pessoais controlados pela IB Tecnologia com o prestador de serviço e eventuais subcontratados.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se à todas as unidades da IB Tecnologia e Sistemas, independentemente de sua localização, bem como trabalho remoto, conforme escopo definido e aprovado pela Alta Administração, e deve ser observada por empregados, prestadores de serviço, parceiros comerciais, administradores, gestores, gerentes e sócios-quotistas, que possuam ou necessitem possuir acesso aos sistemas ou à rede da IB Tecnologia e Sistemas.

3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. Usuários

Observar as diretrizes contidas nesta Política e nos documentos correlatos, contribuindo para a preservação da integridade do ambiente de rede, da confidencialidade dos documentos e informações, e a efetividade das ferramentas de segurança implementadas.

3.2. Gerência de TI

Definir as soluções técnicas necessárias para a preservação dos dados pessoais contra acessos ou alterações indevidas, bem como aplicar as medidas técnicas necessárias para exclusão ou anonimização dos dados, conforme o caso.

3.3. CTO

Garantir a implementação e observância das diretrizes estabelecidas nesta Política e realizar a revisão e atualização anual desta Política, em conjunto com o Comitê de Segurança da Informação.

3.4. DPO

Manter o Registro de Operações de Tratamento de Dados Pessoais atualizado, promovendo a revisão dos registros quando esgotada a finalidade do tratamento dos dados coletados.

3.5. CEO

Aprovar a Política de Uso de Internet e documentos correlatos, autorizando a adoção de medidas corretivas, aquisição das ferramentas necessárias ou de aprimoramento propostas pelo Comitê de Segurança da Informação e/ou pelo CTO.

4. DIRETRIZES

4.1. Regras Gerais de Compartilhamento de Dados Pessoais

· O compartilhamento de dados pessoais pela IB Tecnologia será restrito às pessoas e entidades que tenham necessidade de acesso a eles em razão de suas atividades profissionais, institucionais ou contratuais, conforme esses dados tenham pertinência, utilidade e relevância para tais atividades;

- Os dados pessoais sempre serão compartilhados pela IB Tecnologia, na medida do possível, de forma parcial, agregada, resumida ou tarjada, de modo que o receptor tenha acesso ao mínimo de dados pessoais necessários para atingir o objetivo do compartilhamento;
- Os dados pessoais controlados pela IB Tecnologia serão considerados informações confidenciais para efeito de classificação de sigilo de informação e tratados com as medidas adicionais de confidencialidade pertinentes sempre que for aplicável;
- Caso normas adicionais se apliquem para alguma categoria de dados, como regulamentos setoriais específicos, essas normas serão aplicadas em adição ao disposto nesta Política;
- Cabe ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da IB Tecnologia compatibilizar as diversas normas aplicáveis, sempre que necessário, cabendo as decisões que possam ter impacto na privacidade dos titulares dos dados pessoais para aprovação do Comitê de Comitê de Segurança da Informação.

4.2. Compartilhamento Interno de Dados Pessoais

- O compartilhamento interno de dados pessoais, ou seja, o compartilhamento de dados pessoais exclusivamente entre colaboradores da IB Tecnologia, é autorizado nos casos em que: (i) seja necessário para o cumprimento de uma finalidade corporativa da IB Tecnologia, (ii) seja compatível com as funções dos colaboradores envolvidos, e (iii) respeite os requisitos para sua divulgação interna de acordo com sua classificação de confidencialidade e demais normas aplicáveis;
- Os colaboradores respeitarão as políticas e regras de segurança de informação da IB Tecnologia e utilizarão somente os sistemas e aplicativos homologados e colocados à sua disposição pela IB Tecnologia para compartilhamento interno de dados;
- No caso de compartilhamento interno de dados pessoais com um colaborador que não deveria recebê-lo ou ter acesso a eles, o compartilhamento e o acesso aos dados deverão ser interrompidos imediatamente quando descobertos. As informações ou documentos contendo tais dados pessoais deverão ser imediatamente devolvidos, no caso de originais ou via única, ou imediatamente descartados pelo colaborador de forma segura e irrecuperável (e.g. triturar, sobrescrever dados);
- O uso, cópia, compartilhamento ou divulgação de informações recebidas erroneamente por compartilhamento interno será passível de penalização dos colaboradores culpados.

4.3. Compartilhamento Externo de Dados Pessoais

- O compartilhamento externo de dados pessoais, ou seja, aquele que envolva terceiros de qualquer natureza, somente será autorizado na medida em que seja justificado por necessidade contratual, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, para cumprimento de ordem judicial ou requisição de autoridade pública, ou para a defesa ou exercício de direitos pela IB Tecnologia ou em seu nome;
- O compartilhamento externo de dados pessoais será restrito ao mínimo necessário para atingir sua finalidade e realizado mediante o uso de sistemas seguros de transmissão de informações ou envio de documentos, utilizando-se de criptografia de dados, conexões ou dispositivos, de cofre, caixa-forte ou embalagem resistente lacrada, ou de outras medidas técnicas e administrativas de segurança aprovadas pela IB Tecnologia;
- O compartilhamento de dados pessoais com autoridades e entidades da administração pública será precedido de avaliação pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da IB Tecnologia quanto à legalidade e legitimidade da ordem ou requisição de compartilhamento, extensão do dever de compartilhamento e consequências do não compartilhamento para a tomada

de decisão pelo Comitê de Segurança de Informação acerca da aceitação da ordem ou requisição, medidas de contestação e conteúdo dos dados compartilhados;

- As obrigações legais e regulatórias de compartilhamento de dados pessoais com cumprimento periódico ou reiterado pela IB Tecnologia serão objeto de prévio mapeamento e registro pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da IB Tecnologia e pelas áreas envolvidas. Nessa oportunidade poderão ser dispensadas determinadas formalidades e definidos parâmetros para o compartilhamento desses dados para cumprimento de tais obrigações no futuro;

- O compartilhamento externo de dados pessoais pela IB Tecnologia com empresas e entidades privadas será restrito àqueles que: (i) tenham apresentado garantias suficientes de que respeitarão a privacidade dos respectivos titulares dos dados pessoais e manterão níveis adequados de segurança e proteção de dados pessoais, incluindo um programa de governança em privacidade compatível com os princípios da Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados da IB Tecnologia, e (ii) estejam vinculados a um contrato com o conteúdo mínimo disposto nesta Política;

- Antes de qualquer compartilhamento externo de dados pessoais com empresas e entidades privadas, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da IB Tecnologia avaliará junto à área responsável pela contratação qual a classificação legal de cada uma das partes envolvidas como agentes de tratamento de dados pessoais, entre controlador e operador dos dados pessoais compartilhados, conforme critérios da LGPD e envolvendo o Comitê de Segurança da Informação sempre que necessário.

5. PROCEDIMENTOS DE REVISÃO

Esta Política de Compartilhamento de Dados Pessoais será revisada e atualizada em periodicidade mínima anual.

6. VIGÊNCIA

Esta versão da Política entra em vigor na data de sua aprovação, tornando sem efeito as versões anteriores.

Este documento substitui a LPD-02 – Política de Compartilhamento de Dados Pessoais.

Curitiba, 23 de Setembro de 2025

IB Tecnologia e Sistemas LTDA